

# BOLETIM SEMANAL

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PIRACICABA



Ano: 2021 - Nº 21 - 28 de setembro de 2021

Pauta: Comunicados SEDUC e Boletim Semanal Subsecretaria

## SUMÁRIO

Ano: 2021 - Nº 21 - 28 de setembro de 2021.....	1
<b>1. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – CIE .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Censo Escolar – Publicação dos dados preliminares do Sistema Educacenso.....</b>	<b>3</b>
<b>2. NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Reabertura do questionário a partir de 21/09 a 08/10.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes .....</b>	<b>5</b>
<b>2.3 Ações Formativas do CMSP: Currículo Em Ação I Programação da semana .....</b>	<b>6</b>
<b>2.4. Formação: “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho” .....</b>	<b>8</b>
<b>2.5. Cátedra de Educação Básica – Minicursos da semana .....</b>	<b>9</b>
<b>2.6. Programação – Profissionais da Educação - CMSP.....</b>	<b>9</b>
<b>2.7. Projeto Reconhecer – Relato de Prática.....</b>	<b>12</b>
<b>2.8. Concurso de Desenho 2021 – Educação Especial o Especial .....</b>	<b>13</b>
<b>2.9. Lives CMSP (Conferir público-alvo): .....</b>	<b>21</b>

# 1. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – CIE

## 1.1 Censo Escolar – Publicação dos dados preliminares do Sistema Educacenso

Informamos que em 22/09/2021 foi publicada, no Diário Oficial da União, a **Portaria MEC Nº 736, de 17 de setembro 2021 (em anexo)**, que divulga os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica do ano de 2021.

Dessa forma, iniciou-se o **Período de conferência/ratificação e retificação do Censo Escolar 2021**, com prazo de 30 dias para finalização, a contar do dia da publicação da Portaria supracitada (ou seja, se estendendo de **23/09/2021 a 22/10/2021**).

Reforçamos que neste período o Sistema Educacenso é reaberto por 30 dias para conferência e, se necessário, retificações das informações prestadas na Fase 1 – Matrícula Inicial. Assim, após a conferência dos dados, os usuários deverão realizar as correções necessárias diretamente no Educacenso e também na SED, de acordo com a realidade da escola/aluno.

Ainda, tendo em vista o início do **Período de Conferência/Ratificação e Retificação do Censo Escolar 2021**, para as escolas estaduais, escolas particulares e Secretarias Municipais, encaminhamos, a seguir, o link do formulário **para preenchimento apenas em caso de eventuais alterações** nos usuários do Sistema Educacenso (em relação à etapa de Matrícula Inicial do Censo Escolar 2021).

**Link do formulário para preenchimento em caso de alterações de usuários do Sistema Educacenso:** <https://forms.gle/me4c2zXbHLgid1sv9>

Por fim, reforçamos a importância de sempre manter atualizados os cadastros dos usuários no Sistema Educacenso para que haja segurança nas informações prestadas e para que todos os prazos sejam devidamente cumpridos!

Materiais de apoio:

1. [Tutorial Educacenso](#)
2. [Caderno de Conceitos](#)
3. [Canal do INEP no Youtube](#)

## 2. NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE

### 2.1 Reabertura do questionário a partir de 21/09 a 08/10

#### Interessados: Equipe gestora

O MTI - Módulo de Tecnologia e Inovação, nível de adoção em tecnologia e inovação faz parte do MMR - Método de Melhoria de Resultados. O nível de adoção em tecnologia e inovação foi desenvolvido no intuito de acompanhar as unidades escolares em 4 dimensões (visão, formação, recursos digitais e infraestrutura) em que os atores em cada segmento deverá respondê-lo de acordo com sua unidade escolar para compreender o nível (básico, intermediário e avançado) que a escola se encontra. Além, de fornecer feedback e subsídios padronizado através de gráficos as unidades escolares para que possam continuar avançando, e as Diretorias de Ensino acompanhando.

Muitas escolas da rede estadual ainda não finalizaram a aplicação do questionário do MTI - Método de Tecnologia e Inovação, sendo que destas, apenas 2.648 atingiram a meta de 30% de respostas, recebendo a devolutiva. Temos 1.538 que ainda não tem esse percentual mínimo e não foi possível gerar a devolutiva a outras que não preencheram. Em Piracicaba, a média percentual de respostas ao questionário é de 12,55% até a data de publicação deste Boletim.

**Tendo em vista que o processo é novo, faremos reabertura do questionário a partir de 21/09/21 e o mesmo ficará aberto até o dia 08/10.**

Informações sobre como preencher o questionário e acompanhamento das respostas estão disponíveis no arquivo "Tutorial MTI- diagnóstico de uso de TICs", disponível em: <https://docs.google.com/presentation/d/1LV13lf7wJKggm9MIVuLRCNNNcHkxNCfp/edit#slide=id.p1>

Ressaltamos a importância de todas as escolas da rede estadual responderem ao questionário, considerando os seguintes grupos:

- i) trio gestor + Proatecs;
- ii) professores da unidade escolar;
- iii) estudantes do 6o e 9o anos finais, bem como do 1o e 3o anos do Ensino Médio, considerando escolas CEEJAS, PEIs e outras modalidades.

O professor Proatec só responderá em uma das escolas onde ele atua, devido ao seu perfil, de modo que deverá escolher a unidade. O mesmo ocorre para os professores que atuarem em mais de uma unidade escolar com o mesmo cargo, optando em qual unidade gostaria de participar e isso não tem impacto na resposta, já que o mínimo para a devolutiva é 30%.

O MTI, traz como finalidade:

1. Identificar o nível de maturidade em adoção de tecnologia e inovação nas escolas do Estado de SP e o questionário foi realizado para a rede considerado as especificidades da rede;
2. Propor melhorias nas escolas de acordo com as devolutivas dos questionários de diagnóstico;
3. Apoiar o processo de planejamento de uso de tecnologias e inovação nas escolas de São Paulo;
4. Apoiar no processo de planejamento de compras de TICs pelo PDDE SP;
5. Monitorar as ações planejadas pelas escolas.

Em caso de alguma dúvida e ou dificuldade salientamos a necessidade de abrir o chamado em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>

- Boletim Centro de Inovação 11<sup>a</sup>. – CIEBP: [Boletim - 11ª edição.docx - Documentos Google](#)  
 - Informações sobre PDDE Maker: [https://drive.google.com/file/d/1qP\\_5yZfZIELbDUyMMhGCaB7NRB-EAXco/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1qP_5yZfZIELbDUyMMhGCaB7NRB-EAXco/view?usp=sharing)

## 2.2 Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes

A Seduc informa que a manifestação de interesse para o Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes **permanecerá aberta**. A quantidade de parcelas será condicionada ao momento de ingresso do estudante no programa.

As regras de funcionamento seguem abaixo:

a. Estudantes que manifestaram interesse e assinaram o Termo de Responsabilidade **até o dia 17/09** terão o seguinte cronograma de pagamentos:

1. R\$ 100 ainda em outubro, desde que compareça presencialmente na escola pelo menos 1 vez **até o dia 30/09** e tenha esse registro no Diário de Classe Digital.
2. R\$ 200 em novembro, desde que cumpra as condicionalidades do bimestre **(entre 22/09 e 08/10)**, que são:
  - 2.1) Manter a frequência escolar acima de 80%
  - 2.2) Realizar pelo menos 02 horas diárias de atividades complementares no app do CMSP (Total: 26 horas)
  - 2.3) Participar de pelo menos avaliação de aprendizagem (AAP3 ou SD4)
  - 2.4) Realizar atividades preparatórias para o ENEM no app do CMSP (apenas alunos da 3ª série do EM)
3. R\$ 200 em janeiro, desde que cumpra as condicionalidades do bimestre **(entre 09/10 e 23/12)**, que são:
  - 3.1) Manter a frequência escolar acima de 80%
  - 3.2) Realizar pelo menos 02 horas diárias de atividades complementares no app do CMSP
  - 3.3) Participar de pelo menos uma atividade ou avaliação de aprendizagem na Plataforma de Atividades e Avaliação Formativa de São Paulo, através da plataforma São Paulo, a cada bimestre
  - 3.4) Realizar atividades preparatórias para o ENEM no app do CMSP (apenas alunos da 3ª série do EM)

b. Estudantes que manifestaram interesse e assinaram o Termo de Responsabilidade entre o dia **18/09 e 17/11** terão o seguinte cronograma de pagamentos:

1. R\$ 100 em dezembro, desde que compareça presencialmente na escola pelo menos 1 vez **até o dia 30/11** e tenha esse registro no Diário de Classe Digital.
2. R\$ 200 em janeiro, desde que cumpra as condicionalidades do bimestre **(entre 09/10 e 23/12)**, que são:
  - 2.1) Manter a frequência escolar acima de 80%
  - 2.2) Realizar pelo menos 02 horas diárias de atividades complementares no app do CMSP
  - 2.3) Participar de pelo menos uma atividade ou avaliação de aprendizagem na Plataforma de Atividades e Avaliação Formativa de São Paulo, através da plataforma São Paulo, no bimestre
  - 2.4) Realizar atividades preparatórias para o ENEM no app do CMSP (apenas alunos da 3ª série do EM)

As inscrições cujo Termo de Responsabilidade não foi assinado serão desconsideradas. Estudantes que manifestaram interesse **até o dia 17/09**, mas ainda não realizaram a assinatura do Termo de Responsabilidade, **devem fazê-lo até o dia 24/09**.

Haverá a possibilidade de entrada no Programa em 2022. O recurso continuará limitado a R\$ 1.000 por ano letivo e o público alvo permanece o mesmo.

**Público-alvo:** estudantes da rede estadual de Ensino de São Paulo, prioritariamente Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª séries). Estudantes de 9º ano e EJA também podem ser contemplados se houver

vagas remanescentes. Todos os estudantes devem estar inscritos no Cadúnico como pobreza ou extrema pobreza.

#### **Links Úteis:**

#### **FAQ:**

<https://docs.google.com/document/d/11qFeQ6P5DZc0VKD0P9zA0q1xfTNKiI6AJooAG9KpEB4/edit?usp=sharing>

**Site para manifestar interesse:** [www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br)

**Tutorial de Inscrição:** <https://www.youtube.com/watch?v=hr1Fp00F7js>

**Live 31/08 (Apresentação do Programa):**

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23437&id=0>

**Live 09/09:** <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23741&id=0>

**Live 13/09:** <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23940&id=0>

**Live 16/09:** <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23939&id=0>

**Para dúvidas ou dificuldades técnicas, abra uma ocorrência em nosso Portal de Atendimento:** <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Lembrando que a ocorrência deve conter, necessariamente:

- RA do estudante
- Nome completo do estudante
- CPF do estudante e de seu responsável
- Descrição do caso ocorrido

**Assunto da Ocorrência:** Bolsa do Povo

**Categoria:** Bolsa do Povo

**Subcategoria:** Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes

**Tutorial Portal de Atendimento:**

[https://drive.google.com/file/d/1loCdPH14Wybnn5jrkR6x75r\\_fjtZkQ-/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1loCdPH14Wybnn5jrkR6x75r_fjtZkQ-/view?usp=sharing)

## **2.3 Ações Formativas do CMSP: Currículo Em Ação I Programação da semana**

**Caro(a) Servidor(a),**

Já iniciaram as transmissões das Ações Formativas do Currículo em Ação no Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP): <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/>

Fique atento(a) ao cronograma de transmissão na página do CMSP.

Conheça mais sobre a ação O público-alvo, profissionais da Rede de Ensino Estadual do Estado de São Paulo e das Redes de Ensino Municipais, terá a possibilidade de desenvolver e aprimorar as suas competências e habilidades necessárias, as quais são requeridas para a implementação do Currículo em Ação.

Atenção: Se você está fazendo o curso Currículo em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 1ª Edição/2021 ou Currículo Em Ação (Gestor e Formador) – Nivelamento – 1ª Edição/2021, pelo AVA-EFAPE, recomenda-se acompanhar as ações formativas do CMSP para maior aproveitamento dos estudos.

Veja a programação da semana de 20/09 a 24/09 e como participar: A participação será por meio de interesse do público, não requerendo inscrição, e de acordo com o especificado para a ação de formação, conforme apresentado abaixo:

Etapa	Tema	Data, hora e canal da Transmissão	Carga horária
Gestão	Os fundamentos do Currículo Em Ação na atuação dos gestores	20/09 – das 13h às 14h30 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
EM	Desenvolvimento humano (15 a 17 anos) e formação humana integral	20/09 – das 14h45 às 16h15 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
EI	O público da Educação Infantil: de que criança estamos falando?	21/09 – das 14h às 15h30 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
AF	Premissas e fundamentos pedagógicos do Currículo Em Ação sob o ponto de vista do Ensino Fundamental - AF	24/09 – das 14h às 15h30 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE

Atenção: Os(As) servidores(as), pertencentes ao público-alvo desta ação, devem estar obrigatoriamente com seus nomes no cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

### Como serão as transmissões

As transmissões serão síncronas via CMSP, e as gravações ficarão disponíveis posteriormente no repositório do CMSP e nas playlists do canal no YouTube: <https://www.youtube.com/c/CMSPDesenvolvimentoProfissional/playlists>

### Atividades no AVA-EFAPE

Para efetivar e comprovar a sua participação nestas transmissões do CMSP, será necessário:

- Acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE), por meio do endereço: <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/>, ou pelo site da EFAPE no canal “SOLUÇÕES”;
- Localizar a seção “Apoio CMSP”;
- Realizar a atividade de validação (questões objetivas), que comprovará a sua participação em cada transmissão.
- Importante: O acesso à atividade no AVA-EFAPE será liberado a partir de 24 horas da transmissão.

### Certificação

Os Atestados ou os Certificados serão emitidos conforme critérios definidos no Regulamento desta ação, a saber: a. Para as ações de Gestão, Educação Infantil e Anos Iniciais, caso o(a) participante vier a concluir as horas totais do Ciclo I e II, será emitido um Atestado de Participação não válido para a evolução funcional; b. Para as ações de Anos Finais e Ensino Médio, ao(à) participante que concluir as horas totais dos Ciclo I e Ciclo II será emitido um Certificado de 34 horas para os AF e/ou de 30 horas para o EM, válido para a evolução funcional, conforme legislação vigente.

Importante! Após o período de seis meses da expedição do certificado ou do atestado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) participante via “Fale Conosco”.

As informações detalhadas sobre esta ação estão disponíveis no site da EFAPE e no Regulamento.

Em caso de dúvidas, você deverá abrir uma ocorrência no Portal de Atendimento da Secretaria da Educação por meio do site <https://efape.educacao.sp.gov.br/> no canal “Fale Conosco”.

Aproveite essa oportunidade!

## 2.4. Formação: “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho”

### Interessados: Equipes gestoras e Professores do componente Tecnologia (EM)

Solicitamos a divulgação do curso “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho” para os professores de Tecnologia do Ensino Médio.

Ao todo, serão ofertadas 300 vagas.

### Informações sobre o curso

O curso tem como objetivo possibilitar aos professores da Rede Pública Estadual que atuam no Ensino Médio ampliarem seus repertórios nos temas: Narrativas Digitais, Pensamento Computacional, Programação e Robótica.

A participação deverá ser no contraturno do horário de trabalho.

Estrutura e cronograma As oficinas acontecerão de forma síncrona, também com vivências assíncronas, além de realização de curso autoinstrucional, produção de aulas e aplicação, conforme programação a seguir:

Módulos	Temas	Carga horária	Período
Módulo 1	Oficina: “Tecnologia para empoderar”	12 horas síncronas	de 27/09/21 a 20/10/21
Módulo 2	Imersão formativa	10 horas assíncronas	de 12 a 29/10/2021
Módulo 3	Como construir sequências didáticas	6 horas síncronas	de 21 a 25/10/2021
Módulo 4	Criar e Aplicar!	10 horas	de 22/10/2021 a 30/11/2021
Módulo 5	Curso autoformativo “Escolas Conectadas”	30 horas (assíncrono - EaD)	de outubro a dezembro de 2021

Culminância: dia 02 ou 03 de dezembro de 2021

Importante: Referente ao Módulo 1, cada professor necessitará de três meios períodos para realizar as atividades. Como não haverá convocação, deverá participar no contraturno de seu horário de trabalho.

### Oficina de robótica

Para a realização da oficina de robótica serão necessários alguns materiais (Kit robótica encaminhado para as escolas):

1 bateria CR2032	3 balões
1 bateria 9V	1 caneta
1 metro de fio de interfone	Barbante
4 Luzes de Led	4 tampinhas de garrafa
4 cliques para papel	Papel crepom
1 motor de 5 a 12 V	6 canudinhos
2 enforca-gatos pequenos	Elástico de dinheiro
3 enforca-gatos grandes	2 palitos de churrasco
1 conector de pilha	2 retângulos recortados de papelão
1 botão de liga desliga	Fita adesiva
1 hélice de pirocôptero	Fita isolante
4 palitos de sorvete	

Para realizar a inscrição, o professor interessado deverá acessar o link: <https://forms.office.com/r/VaNsbaUkyq>  
Neste, será possível também obter mais detalhes sobre a formação.

## 2.5. Cátedra de Educação Básica – Minicursos da semana

**Prezado(a), Servidor(a),**

A **Cátedra de Educação Básica**, uma iniciativa do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP e do Itaú Social, oferecerá mais dois minicursos com foco em **práticas** e **didáticas**. Os encontros poderão ser acompanhados por professores da Rede Pública de Ensino e demais interessados.

No **canal da Cátedra, no YouTube** (<https://www.youtube.com/channel/UCja5dQnkKx4UsHYnWo9TNNg/featured>)

você poderá acompanhá-los, das **19h às 21h30**, de acordo com a programação a seguir:

### **28/09 | Minicurso 27 – Notas sobre Habilidades**

Expositor: Lino de Macedo

### **30/09 | Minicurso 28 – Formação dos Professores: a Forma e o Conteúdo**

Expositora: Nilson José Machado

Para mais informações, acesse o site <https://www.catedraeducacaousp.org/minicursos2021>

Não será necessário fazer inscrição antecipada e, para obter o atestado de participação, você deverá preencher um formulário que será disponibilizado durante a transmissão de cada minicurso.

**Atenção:** As participações nos eventos da Cátedra **não** serão consideradas para evolução funcional.

Participe!

## 2.6. Programação – Profissionais da Educação - CMSP

**Olá, servidor(a)!**

Para você ficar por dentro de todas as pautas que serão trabalhadas nesta semana, de 27 de setembro a 01 de outubro, a EFAPE preparou e disponibilizou a programação de Formação no site do CMSP.

Com essa programação, além de conteúdos inéditos, você poderá se organizar para assistir às

reprises, ficar por dentro de algum assunto que você perdeu ou até mesmo assisti-las novamente, além de aprofundar-se nos temas já trabalhados.

Acesse <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/> e confira!

Estas ações também poderão ser assistidas em outros momentos, já que ficam disponíveis no Repositório do Centro de Mídias e também no canal do CMSP no YouTube.

Anote na agenda!

### **Desvendando Office 365: Da instalação ao uso no celular**

Dia: 29 de setembro de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1  
 (<https://www.youtube.com/channel/UC3kFZSrocOYPS8ASGB2ieoQ>) do CMSP  
 (<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/>).

Formação: Conselho de Classe Participativo

Dia: 29 de setembro de 2021.

Horário: das 15h45 às 17h15.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1  
 (<https://www.youtube.com/channel/UC3kFZSrocOYPS8ASGB2ieoQ>) do CMSP  
 (<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/>).

Realizaremos no **Canal de Desenvolvimento Profissional 1**, a formação para a equipe gestora das escolas (Diretor, Vice-diretor e PC), sobre **Conselho de Classe Participativo**, com um diálogo reflexivo sobre a importância da gestão da aprendizagem durante os momentos de Conselho de Classe.

Convidamos a todos para participarem!

### **Série – “Memória Escolar”: Acervos do Palácio**

Dia: 30 de setembro de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1  
 (<https://www.youtube.com/channel/UC3kFZSrocOYPS8ASGB2ieoQ>) do CMSP  
 (<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/>).

### **Série: “Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis ODS 5 – “Dia Internacional das Pessoas Idosas”**

Dia: 01 de outubro de 2021.

Horário: das 15h45 às 17h15.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1  
 (<https://www.youtube.com/channel/UC3kFZSrocOYPS8ASGB2ieoQ>) do CMSP  
 (<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/>).

Todas as sextas-feiras, das 15h45 às 17h15, o Canal de Desenvolvimento Profissional transmite a série **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis**, produzida em parceria entre as Secretarias da Saúde, Justiça e Educação. Voltada para os profissionais da Educação, a série abordará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a forma como podem ser trabalhados na escola.

São 17 ODS ao todo, e foram formulados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, de forma a organizar uma agenda mundial a ser desenvolvida até 2030. A intenção é implementar políticas públicas voltadas para os cuidados principais que a humanidade precisa tomar para eliminar a pobreza extrema, a fome, melhorar a qualidade da Educação, proteger o planeta e trabalhar para que as sociedades sejam mais inclusivas e pacíficas.



A cada semana, um ou mais ODS serão trabalhados, sempre para trazer elementos que contribuam para que os profissionais da Educação conheçam e reconheçam as formas de contribuir para que a agenda 2030 seja desenvolvida na escola. A nossa formação e a dos nossos estudantes poderão se tornar cada vez mais comprometida com os princípios necessários para melhorar toda sociedade e o nosso planeta.

**E anote aí: dia 08/10 o tema será “Dia Nacional do Deficiente Físico”, ODS 10!**

### **REPRISES – Percurso formativo sobre práticas de autoconhecimento e desenvolvimento das competências socioemocionais**

Diante da complexidade que temos vivido, são cada vez mais importantes ações para apoiar os educadores no autodesenvolvimento e no autoconhecimento, para que possam lidar de forma construtiva e criativa com os desafios da vida profissional e pessoal.

Pensando nisso, a EFAPE e o Instituto Ayrton Senna elaboraram o percurso “Jornada formativa: práticas de autoconhecimento e desenvolvimento das competências socioemocionais”.

Ao longo dessa jornada, foram apresentadas seis webconferências temáticas, relacionadas ao tema. E para conhecer o percurso e rever as webs, iniciaremos um ciclo de reprises.

Não se esqueça de que, no percurso formativo, no AVA-EFAPE, também estão disponibilizados os materiais complementares, como um “Diário de Bordo” para guiá-lo.

Todas as webconferências serão reprisadas das 14h às 15h30, sempre às sextas-feiras, no Canal Desenvolvimento Profissional 1, no CMSP:

Canal Desenvolvimento Profissional 1	sextas-feiras, das 14h às 15h30	Web 4	Relacionamento Interpessoal	24/09	Materiais disponíveis no Percurso AVA-EFAPE:  <b>Diários de Bordo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eu, Educador</li> <li>• Comunicação</li> <li>• Relacionamento Interpessoal</li> <li>• Autoconhecimento Emocional</li> <li>• Saberes e Fazeres Docentes</li> </ul>
		Web 5	Autoconhecimento Emocional	19/10	
		Web 6	Saberes e Fazeres Docentes	08/10	

Formações complementares ao curso de Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2021: Roda de Conversa: Os desafios na gestão de suas respectivas equipes de área

Dias: 24 de setembro e 01 de outubro de 2021.

Horário: das 8h às 9h.

**Local: no canal Diretor Municipal; Professor da Rede Municipal e Formação de Professores, do CMSP.**

**Objetivos da Formação:** Compreender os desafios inerentes à gestão da formação docente.

<b>Roda de Conversa:</b> Organização do tempo entre gestão pedagógica de área e docência: 24/09/2021
------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Roda de Conversa:</b> Os Desafios na gestão de suas respectivas equipes de área: 01/10/2021
------------------------------------------------------------------------------------------------

## 2.7. Projeto Reconhecer – Relato de Prática

**Olá, Servidor(a),**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) instituiu o Projeto Reconhecer. Este, é destinado a todos os Profissionais da Educação do Estado de São Paulo, e tem como objetivos valorizar e reconhecer as diferentes práticas realizadas por estes profissionais, que procuraram promover impacto positivo na Educação.

### Veja como participar

Para participar, o Profissional da Educação deverá inscrever o seu Relato de Prática até o **dia 28/09/2021**. Na Diretoria de Piracicaba, o e-mail para envio é [Reconhecer.Piracicaba@gmail.com](mailto:Reconhecer.Piracicaba@gmail.com). Devem ser enviados dois arquivos: o Relato de Prática (disponível em <https://efape.educacao.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2021/09/anexo-i.docx>) e o Termo De Licença De Uso E Cessão De Direitos Autorais, Direitos De Imagem E De Personalidade (disponível em <https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/anexo-ii.docx>).

Esse Relato de Prática deverá ser individual e abordar um dos eixos descritos abaixo:

- Recuperação e aprofundamento de aprendizagem;
- Busca ativa;
- Valorização da diversidade, educação antirracista, inclusão combate à violência a mulher, a criança e adolescente;
- Ensino híbrido, tecnologia e inovação;
- Mobilização e fortalecimento da comunidade escolar em prol da aprendizagem; • Prática de

convivência, combate ao bullying (Cyberbullying). Para saber mais, acesse o regulamento, com os critérios de participação, disponível no site do CRE Mario Covas, em [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre), ou clique aqui: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9351>

## 2.8. Concurso de Desenho 2021 – Educação Especial o Especial



### I. Justificativa:

A Secretaria da Educação, em vias de reestruturação da Política da Educação Especial do Estado de São Paulo, considera a necessidade da construção de Políticas Públicas, de forma participativa, para a divulgação da legislação acerca da Educação Especial. Dessa forma, busca garantir o direito de todos(as) à Educação, com qualidade e equidade, com ações voltadas à promoção da inclusão de todos(as) os(as) estudantes, com foco no processo pedagógico do ensino e aprendizagem, e em parceria com a Coordenadoria Pedagógica(COPED), o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO) e o Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), por meio da Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC), promovem o **Concurso de Desenho 2021 – Educação Especial**, que ilustrará o documento da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.

### II. Objetivos:

- Proporcionar aos(às) estudantes da Rede de Ensino Estadual Paulista um espaço de reflexão sobre a garantia do direito de uma escola para todos(as), com respeito à diversidade e à vida em coletividade e cidadania;
- Fomentar a cultura inclusiva na Rede de Ensino Estadual Paulista;
- Possibilitar aos(às) estudantes elegíveis compreenderem a abordagem e as especificações aos serviços da Educação Especial para pessoas com deficiência. Assim, engajá-los(las) na valorização das diferenças, em um momento de reflexão, para perceberem a si próprios(as) e aos(às) outros(as) de forma positiva, com o respeito às diferenças e à mudança de atitudes;
- Estimular os(as) estudantes a refletir que a Educação é para todos(as), respeitando-se evidentemente a singularidade de cada um(a);
- Fortalecer o Processo de Inclusão na perspectiva da Educação Inclusiva escolar dos(as) estudantes, elegíveis aos serviços da Educação Especial e ao relacionamento interpessoal, com ações para incentivarem e promoverem atitudes positivas junto às diferenças;
- Promover aos(às) estudantes a compreensão de que há barreiras arquitetônicas e atitudinais que prejudicam e interferem no Processo de Inclusão daqueles(as) elegíveis aos serviços da Educação Especial;
- Refletir sobre a importância do respeito mútuo nos diversos contextos vivenciados pelos(as) estudantes;
- Envolver os(as) estudantes no conhecimento como cidadãos e proporcionar momentos de reflexão conjunta sobre o respeito às diferenças de cada pessoa;
- Propiciar aos(às) estudantes a participação em todas atividades desenvolvidas na escola, proporcionando o protagonismo e o pertencimento de todos(as) na comunidade escolar.

### III. Público-alvo:

Estudantes das Unidades Escolares do Estado de São Paulo matriculados(as) e frequentes no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais; do Ensino Fundamental dos Anos Finais, do Ensino Médio Regular e Integral e suas seguintes modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centros Estaduais de Jovens e Adultos (CEEJA), Classes Prisionais, Comunidades Quilombola e Indígena e Fundação Casa.

### IV. Tema: “Tudo bem se meu amigo é diferente, a escola é nossa”

### V. Desenvolvimento do trabalho:

Os desenhos deverão ser realizados individualmente;

- A criação dos desenhos deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, pois aqueles que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados;
- Os desenhos deverão ser compostos exclusivamente por imagens, não fazendo uso, portanto, de palavras e/ou frases nas obras;

- Os desenhos não poderão conter tipo algum de identificação-assinatura;

- Os desenhos que estiverem identificados completos ou parcialmente serão desclassificados;

- O(A) Estudante deverá produzir (um texto – ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO) definindo o conceito do desenho criado por ele(a), contando qual ideia ou mensagem pretende passar com a obra, a escolha dos elementos que a compõem, tais como formato, cores, significado, entre outros (no máximo 10 linhas); > OBSERVAÇÃO: Para atender às necessidades dos(as) estudantes, o ANEXO III – o CONCEITO DO DESENHO poderá ser preenchido pelo(a) professor(a) responsável, que registrará o relato feito pelo(a) estudante sobre o conceito do desenho dele(a). O(a) professor(a) orientador(a) deverá:

- Realizar a leitura cuidadosa do Regulamento e, em especial, aos itens: VI – Desenvolvimento do Trabalho e VII – Apresentação do trabalho;

- Auxiliar o(a) estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o desenho a ser elaborado;

- Validar a autenticidade quanto à autoria do desenho;

- Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos(as) estudantes, de modo a não se encerrarem com a elaboração do desenho, e isto ser um trabalho sistemático e contínuo;

- Orientar o(a) estudante para não incluir na produção artística conteúdos que poderão provocar constrangimento, apresentar conteúdo racista, misógino, entre outros, serem inadequados aos objetivos propostos, desrespeitar o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares;

- Apresentar ao(à) estudante a legislação pertinente a temática do concurso, a saber:

- ✓ O Plano Nacional de Educação, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), com destaque para a Meta 4, que dispõe sobre a universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado; <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

- ✓ Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), que dispõe sobre a Educação Especial e o atendimento educacional especializado; [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)

- ✓ O Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), que institui o Plano Nacional da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite); [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm)

- ✓ Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN: Art. 58/59/60 – Educação Especial; [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

- ✓ Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112764.htm)

✓ Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras); [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)

✓ Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

✓ Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre o atendimento educacional aos(as) alunos(as), público-alvo da Educação Especial, na rede de Ensino Estadual Paulista. [http://siaue.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68\\_17.HTM?Time=18/08/2021%2016:43:52](http://siaue.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM?Time=18/08/2021%2016:43:52)

✓ Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

Apresentar os(as) estudantes inseridos(as) pela Educação Especial:

✓ Estudantes com deficiência: aqueles(as) que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva do(a) estudante na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Glossário da Educação Especial, 2020), a saber:

➤ Deficiência física: são consideradas pessoas com deficiência física aquelas que apresentam alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano. Tal deficiência acarreta o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, à exceção das deformidades estéticas e das que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (alínea "a", do §1º, do artigo 5º, do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004);

➤ Deficiência auditiva: Deficiência auditiva consiste em impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, na perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem do(a) estudante. Dessa forma, são necessários recursos didáticos para valorizarem a visualidade e possibilitarem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente da língua;

➤ Deficiência visual: consiste na perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, em nível variável. Pode ser classificada como cegueira ou baixa visão;

➤ Cegueira: Perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, devem ser disponibilizados ao(à) estudante que possui tal deficiência a aprendizagem e o uso do Sistema Braille de leitura e escrita, o mais precocemente possível, bem como materiais didáticos acessíveis, recursos tecnológicos e equipamentos adequados ao processo de comunicação;

➤ Baixa visão: Perda parcial da função visual. Nesse caso, o(a) aluno(a) possui resíduo visual, e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica. Desse modo, o(a) estudante necessita de recursos e materiais didáticos acessíveis, como material em letra ampliada, dentre outros;

➤ Surdo-cegueira: trata-se de uma deficiência única, caracterizada pela associação da deficiência auditiva (com ou sem resíduo auditivo) e visual (com ou sem resíduo visual) concomitante. A surdo-cegueira pode ser classificada de duas formas: pré-linguística e pós-linguística. Na pré-linguística, a pessoa nasce surdo-cega ou adquire a surdo-cegueira muito precocemente, antes da aquisição de uma língua. Na forma pós-linguística, uma das deficiências (auditiva ou visual) ou ambas é/são adquirida(s) após a aquisição de uma língua (a Língua Portuguesa ou a Língua Brasileira de Sinais). Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira;

➤ Deficiência intelectual: são consideradas pessoas com deficiência intelectual as que apresentam: a) funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos; b) limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; Segundo a Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento (AAIDD), "Deficiência intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado e resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência origina-se antes da idade dos 18 anos";

➤ Deficiência múltipla: são consideradas pessoas com deficiência múltipla aquelas que apresentam a associação de duas ou mais deficiências.

✓ Estudantes com TGD/TEA: são aqueles(as) que apresentam quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa, que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não-verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas em nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, esta apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestado por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos;

✓ Estudantes com Altas habilidades/superdotação: são aqueles(as) que demonstram elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

VI. Apresentação do trabalho:

**SUPORTE:** O trabalho deverá ser realizado em papel canson, sulfite ou cartolina, no tamanho A4 (210mm X 297mm) na cor branca, sem bordas ou margens.

✓ A identificação do(a) estudante deverá ser realizada no **verso da obra**.

➤ **OBSERVAÇÃO:** Para atender às necessidades dos(as) estudantes, o(a) professor responsável poderá preencher a etiqueta de identificação de cada um(a) deles(as).

**Etiqueta de Identificação: Concurso de Desenho 2021 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Nome do(a) Estudante:**

**Idade:**                      **Série/Turma:**

**Título da Obra:**

**Escola:**

**TÉCNICA:** Poderá ser utilizada técnica livre de desenho e pintura, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, aquarela, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, entre outros).

**ENVIO:** O(A) Estudante deverá entregar os documentos, abaixo relacionados, na escola aos cuidados de seu(sua) Professor(a) Orientador(a):

✓ Desenho: com a identificação no verso da obra;

✓ Anexo I: Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de dezoito anos, devidamente preenchida e assinada por este(a);

✓ Anexo II: Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) aluno(a);

✓ Anexo III: Conceito do Desenho devidamente digitado.

**OBSERVAÇÃO:** Tomar cuidado para não danificar a obra (não poderá, portanto, dobrá-la, enrolá-la e / ou amassá-la).

VII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Apresentação do trabalho de acordo com as normas constantes neste Regulamento;
- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio;
- Pertinência ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de desenho e pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;
- Harmonia e composição artística.

#### IX. FASES

**LANÇAMENTO: em 20/09/2021**

**FASE ESCOLA: de 20/09/2021 a 29/10/2021**

A Escola formará uma comissão multidisciplinar para avaliar e selecionar até dois desenhos de cada categoria de ensino existente, abaixo relacionadas, a saber:

- CATEGORIA I – Ensino Fundamental dos Anos Iniciais;
- CATEGORIA II – Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- CATEGORIA III – Ensino Médio;
- CATEGORIA IV – da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Após a seleção, a Escola deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados de cada estudante selecionado(a), para o Núcleo Pedagógico de sua Diretoria de Ensino até o dia 29/10/2021:

- **Desenho (original):** com a identificação no verso da obra;
- **Anexo I:** Ficha de inscrição e autorização do representante legal para menores de dezoito anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- **Anexo II:** Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) aluno(a);
- **Anexo III:** Conceito do Desenho devidamente digitado.

**FASE DIRETORIA DE ENSINO: de 03/11 a 12/11/2021**

A Diretoria de Ensino formará uma comissão multidisciplinar para avaliar e selecionar um desenho de cada categoria de ensino, abaixo relacionadas, que a representará na FASE SEDUC deste concurso, a saber:

- CATEGORIA I – Ensino Fundamental anos iniciais;
- CATEGORIA II – Ensino Fundamental anos finais;
- CATEGORIA III – Ensino Médio;
- CATEGORIA IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA). Após a seleção, a Diretoria de Ensino deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados de cada estudante selecionado(a), para o endereço da EFAPE/CRE até o dia 12/11/2021:
- **Desenho (original):** com a identificação no verso da obra;
- **Anexo I:** Ficha de inscrição e autorização do representante legal para menores de dezoito) anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- **Anexo II:** Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) aluno(a);
- **Anexo III:** Conceito do Desenho devidamente digitado.

A SEDUC constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e representantes da Secretaria da Educação e selecionará três DESENHOS de cada categoria de ensino, abaixo relacionadas, a saber:

- CATEGORIA I – Ensino Fundamental dos Anos Iniciais;
- CATEGORIA II – Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- CATEGORIA III – Ensino Médio;
- CATEGORIA IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA).

#### X. PREMIAÇÃO

- O(a) Estudante vencedor(a) e seu respectivo Professor(a) Orientador(a) de cada Categoria receberão Certificado de Participação Digital emitido pela SEDUC;
- Os desenhos vencedores irão ilustrar o conjunto de Documentos da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo;
- Dentre as quatro categorias, será selecionado **um desenho** para ilustrar a capa do Documento da Política da Educação Especial. Os demais selecionados poderão ilustrar outros documentos

que compõem o conjunto de documentos da Educação Especial;

- Haverá uma exposição virtual com a apresentação dos desenhos Finalistas e vencedores.

#### XI. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO	20/09/2021	Boletins: COPED/EFAPE/ Subsecretaria e Canais de comunicação da SEDUC.
FASE ESCOLA	de 20/09 a 29/10/2021	Selecionar <b>dois</b> desenhos de cada categoria e encaminhá- los à DE até <b>29/10/2021</b> .
FASE DIRETORIA DE ENSINO	de 03/11 a 12/11/2021	Selecionar <b>um</b> desenho de cada categoria e encaminhá-lo à SEDUC até <b>12/11/2021</b> .
FASE SEDUC	de 16/11 a 24/11/2021	Selecionar <b>três</b> desenhos de cada categoria – <b>VENCEDORES</b> .
DIVULGAÇÃO DOS(AS) VENCEDORES	29/11/2021	

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, nº 53, Centro, São Paulo – SP, cessionária dos direitos autorais das obras participantes regidas por este edital, não irá adquirir direito patrimonial algum de autor(a) das obras apresentadas, e poderá utilizá-las em materiais didáticos ofertados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aos(às) estudantes da Rede de Ensino Pública Estadual Paulista.

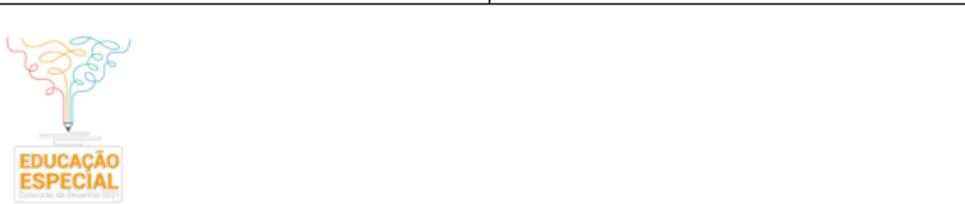
- O (A) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (ANEXO II) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- O (A) participante do concurso, ou o(a) representante legal deste(a), se menor de dezoito anos, deverá ter ciência de que o desenho produzido e os direitos a ele(ela) vinculados não possuirão proibição alguma ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação;
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ou terceiro contratado por esta, poderão utilizar os desenhos, nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para fins de divulgação dos desenhos e materiais do concurso;
- Para a impressão, as obras poderão ser modificadas em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações, a fim de cumprir os parâmetros técnicos de impressão;
- Ficará resguardado aos(às) vencedores(as) a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos desenhos participantes;
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo poderá utilizar as obras participantes em quaisquer outras publicações e ações futuras desse órgão.

#### XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação dos(as) estudantes implicará na concordância das regras do Concurso;
- A participação neste concurso implicará obrigatoriamente na autenticidade quanto à autoria dos desenhos, validado pelo(a) professor(a) orientador(a) escolhido(a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação ou terceiros por esta contratada, por tempo indeterminado;
- Os(As) usuários (estudantes ou seus(as) responsáveis legais) têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os desenhos enviados de sua autoria;

- É vedado o uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda. Caso isso vier a ocorrer, a inscrição será automaticamente cancelada e desclassificada;
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento;
- Caberá à SEDUC, por meio de sua respectiva Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões, a qualquer tempo, daqueles trabalhos que não respeitarem os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre);

		
<b>ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE DEZOITO ANOS (DEVERÁ SER PREENCHIDO PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL)</b>		
Diretoria de Ensino:		
Escola:		
Nome do(a) Estudante:		
Idade:	RA ou RG nº:	Série/Classe:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a):		
E-mail do(a) Professor(a)-Orientador(a):		
Título da Obra (Opcional):		
<b>AUTORIZAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DEZOITO ANOS</b>		
Autorizo _____ o(a) _____ estudante: _____ RA ou RG nº _____, a participar e cumprir todas as etapas definidas no Regulamento do <b>Concurso de Desenho 2021 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.</b>		
Nome Completo da(o) representante legal pelo(a) estudante:		
RG nº:	CPF nº:	
Assinatura:		
Local:	Data:	



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras relacionadas aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus, para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a fim da divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

O(A) participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do desenho, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo nos termos do Regulamento deste Concurso.

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do(a) Estudante:

Idade:

RA ou RG nº:

Série/Classe:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Nome do(a) representante legal pelo(a) aluno (se este(a) for menor de 18 anos):

RG nº:

CPF nº:

**Assinatura do(a) representante legal:**

**Assinatura do(a) estudante (se este(a) for maior de 18 anos):**

**Local e Data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



**ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO**

**Nome do(a) Estudante:**

<b>Idade:</b>	<b>RA/RG:</b>	<b>Série/Classe:</b>
---------------	---------------	----------------------

**Escola:**

**Diretoria de Ensino:**

**Título da Obra:**

## 2.9. Lives CMSP (Conferir público-alvo):

Data	Horário Início	Horário Fim	Nome/Título da aula	Responsável	CANAL APP	Público Alvo
27-set.	12:30	14:00	CONVIVA - Práticas em Sala de Aula para Lidar com Ansiedade e Depressão	Mário Augusto	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
27-set.	14:00	16:30	Avaliação da fluência em leitura - validação dos dados cadastrais	Stephanie Oliveira	Gestão e Canais Municipais	Diretores das escolas municipais de ensino fundamental
27-set.	14:30	15:30	Atribuição de Classes e Aulas 2022	Cecília Cruz	Trio Gestor	Trio Gestor e Diretores
28-set.	13:00	14:00	Live Grêmio - Conta Comigo - Estudantes acolhedores	Secretário Rossieli Soares	Grêmio Estudantil	Alunos Gremistas e Equipe gestora do Grêmio nas escolas
28-set.	08:30	09:30	Política da Educação Especial	Nadine	Diretoria de Ensino	SUPERVISORES E PCNPs
28-set.	15:00	16:30	Dia D: Corrente do Bem - MAPFRE/UNIFESP	Mário Augusto	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
29-set.	14:00	15:00	Tira dúvidas - Bolsa do Povo Educação - Responsáveis	Cecília Cruz	Trio Gestor e Diretoria de Ensino	Diretorias de Ensino e Unidades Escolares
30-set.	09:00	10:30	10 passos para a saúde do coração, em comemoração ao Dia Mundial do Coração	Aline Tenorio	PCNPs	PCNPs de Biologia e Educação Física, de todos os segmentos
1-out.	09:00	11:30	OT - Setembro Amarelo - Prevenção ao suicídio	Mario, Deise, Emerson	Gestão	Dirigentes, Diretores, Vice-Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
1-out.	12:00	13:00	Live Grêmio - Conta Comigo - Estudantes acolhedores	Luanda Julião e Jenifer Souza	Grêmio	Alunos Gremistas
1-out.	14:00	16:30	Avaliação da Fluência em leitura - procedimentos de aplicação	Stephanie Oliveira (Coordenadora da Avaliação da Fluência - redes municipais)	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
1-out.	15:00	16:30	<b>Psicólogos na Educação - CONVIVA</b>	Deise	Gestão	Diretores e professores das escolas municipais de ensino fundamental cujos municípios aderiram à avaliação da fluência em leitura.